



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD TRT6 - 105570/2021 (Pregão Eletrônico n.º 19/2021)**

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desinfestação, desratização e desalojamento de morcegos e escorpiões), em função da demanda, para os imóveis e as instalações da sede deste Regional, bem como para as suas unidades descentralizadas.

Empresa Vencedora: **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME.**

Ante o exposto, considerando os pedidos de diligência formulados por esta Ordenadoria da Despesa (docs.32 e 35); considerando os documentos juntados aos autos, bem como os esclarecimentos prestados pelos Pregoeiro e Coordenador de Licitações e Contratos (docs.33/34 e 36), **HOMOLOGO excepcionalmente** os procedimentos da presente licitação, relativos à empresa **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME** (itens 01, 02 e 03), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

Por fim, com fundamento no princípio da economicidade, uma vez que o objetivo da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, significando afirmar que deve ser utilizada a solução mais eficiente e mais econômica para qualquer situação, reitero a preocupação quanto à disparidade de preços ofertados na sessão de lances quando comparados com os valores de referência apurados na instrução processual.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para os devidos fins.

Recife, 24 de agosto de 2021.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa